

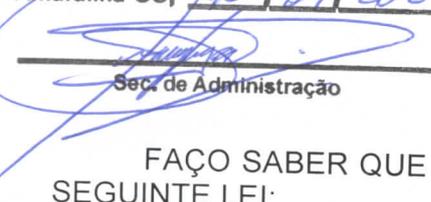
LEI Nº 707/2023

AMARALINA, 12 DE SETEMBRO DE 2023.

CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente Lei
foi publicado(a) via afixação no placard
desta Prefeitura. O referido é verdade.
Amaralina-GO, 12 / 09 / 2023

Dispõe sobre a alteração da
denominação de rua em Amaralina e
dá outras providências.



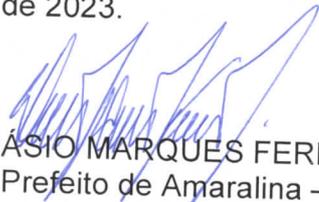
Sec. de Administração

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica a atual rua chamada "VIELA A", localizada no centro de Amaralina,
para denominar-se "PAULO BARBOSA SILVA".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARALINA, aos
12 dias do mês de setembro de 2023.


DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina – Go.

JUSTIFICATIVA

O referido Projeto de Lei tem por finalidade fazer a alteração da denominação da rua Viela A, para Paulo Barbosa da Silva, e tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara pois trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão Amaralinense, que residiu naquela rua por muitos anos, inclusive antes da emancipação política do município, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento de nossa cidade.


DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina-Go.